

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-029/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-008/2014
CONFORME PROCESSO-197/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 14/04/2014 09:22:30

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 008/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Na Justificativa o vereador Rafael Ronsoni elucida que requer autorização legislativa para dar nomenclatura a rua que inicia-se na ERS 373, próximo a entrada do número 3140, estrada que liga o bairro Várzea Grande ao Moreira, que passará a denominar-se Rua Almerindo Tomazi. Informa que o homenageado com a nomenclatura muito contribuiu para comunidade.

Já é notório que a disciplina à respeito da nomenclatura encontra respaldo no artigo 154 da Lei Orgânica.

Assim, na análise deste dispositivo legal, visualiza-se que os requisitos necessários estão configurados, no caso em tela, principalmente no que tange a mais de um ano de falecimento, bem como o fato desta rua não possuir nomenclatura específica até o presente momento.

Desta feita, acredito que não existe qualquer óbice ou impedimento em relação a este projeto de lei proposto, repassando aos nobres vereadores para a análise de mérito pertinente.

Atenciosamente,

Paula Schaumlöffel
Procuradora Geral